



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 22/2021

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima octogésima terceira sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Antônio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Cesar Daniel Assis Rolim, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Giovane Rodrigues da Silva, Janaína Sagastume Vieira, Luis Ferrari Borba e Mônica Urroz Sanchotene. Participaram da sessão sem direito a voto as suplentes Luciana Monteiro Moura e Márcia Rosi Apolo Ferreira. A Conselheira Sinthia Santos Mayer compareceu às 9h19min, após a chamada, quando o suplente Cesar já havia assumido a titularidade, razão pela qual participou sem direito a voto. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte Conselheiros. **APRECIÇÃO DE ATA:** A Ata da sessão ordinária realizada dia 29/6/2021 foi aprovada por dezenove Conselheiros. Houve uma abstenção, da Conselheira Mônica, pois não estavam presentes na sessão realizada dia 29/6/2021. **INFORMES:** Sem informes dos Conselheiros. **ORDEM DO DIA – ITEM UM:** Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria de Giovane Rodrigues da Silva, no processo SEI 20.13.000002522-7. Assunto prejudicado em razão de falta de finalização da minuta de parecer. O Conselheiro relator Giovane informou que aguarda resposta da Direção do PREVIMPA acerca de elementos da contratação para finalizar a minuta de parecer. O assunto será inserido na pauta da próxima sessão ordinária deste Conselho. **ORDEM DO DIA – ITEM DOIS:** Deliberação de prorrogação de prazo à comissão relatora de parecer sobre o PELO 2/2020 e sobre o PLCE 18/2020. O pedido foi apresentado pelo Conselheiro Presidente, que figura como relator, juntamente com os Conselheiros Thiago e Lucimar. A motivação do pedido é a instabilidade do texto do PLCE 18/2020, constantemente alterado por emendas de liderança do governo e por mensagens retificativas. Então, a comissão relatora entende essencial aguardar a estabilização do projeto antes de finalizar a minuta de parecer e de submetê-la à apreciação colegiada. A proposta de prorrogação de prazo por mais trinta dias foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros. **ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS:** Discussão e apreciação de manifestação deste Conselho dirigida a órgão nacional dos regimes próprios de previdência em relação em relação à exigência de certificação para o exercício da função de conselheiros. Manifestaram-se Edmilson, Fernanda, André Brum, Mônica, Borba, Wilibaldo, Lucimar, Freitas.

Após o debate da matéria a proposta única, de manter o assunto em pauta para melhor discussão e deliberação na próxima sessão ordinária foi posto em apreciação. A proposta foi aprovada por dezenove Conselheiros, exceto Wilibaldo que não votou por problemas técnicos de conexão. **ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO:** Discussão e deliberação acerca de possíveis providências em relação ao comunicado do Conselho Fiscal do PREVIMPA veiculado pelo processo SEI 21.13.000002172-8. Após o relato do Conselheiro Presidente, falaram os Conselheiros Raul e Fernanda. A proposta única foi de oficiar a Direção-Geral informando que este Conselho tomou conhecimento do referido processo SEI e que solicita ao órgão diretivo da autarquia o atendimento ao pedido de informações do Conselho Fiscal. Posta em apreciação, a proposta foi aprovada por doze votos, dos Conselheiros: Edson, Lucimar, Raul, Colpes, Freitas, Borba, Daniela, Mônica, Cesar, Thiago, Giovane e Edmilson. Houve sete abstenções, de Ângela, Antônio, Cinéia, Fernanda, Teddy, Janaína e André Brum. O Conselheiro Wilibaldo não votou por problemas técnicos de conexão. **ORDEM DO DIA – ITEM CINCO:** Definição da pauta da próxima sessão ordinária. O Conselho definiu que a pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 13/7/2021, compreenderá os itens: 1 - Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria de Giovane Rodrigues da Silva, no processo SEI 20.13.000002522-7; 2 - Discussão e apreciação de manifestação deste Conselho dirigida a órgão nacional dos regimes próprios de previdência em relação em relação à exigência de certificação para o exercício da função de conselheiros; 3 – Outros itens que forem sugeridos até quinta-feira, dia 8/7/2021. A sessão foi encerrada às 10h35min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

Ângela Beatriz Luckei Rodrigues

Antônio Carlos Costa Pinto

André Brum de Sá

Cinéia dos Santos

Cesar Daniel Assis Rolim

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fernanda Antunes Zini

Giovane Rodrigues da Silva

Janaína Sagastume Vieira

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Mônica Urroz Sanchotene

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 20/07/2021, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 20/07/2021, às 14:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 20/07/2021, às 15:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 21/07/2021, às 08:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/07/2021, às 11:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/07/2021, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 22/07/2021, às 15:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 23/07/2021, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 27/07/2021, às 14:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 09/09/2021, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 10/09/2021, às 08:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 09:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 13/10/2021, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14882174**
e o código CRC **9AD08C96**.

21.13.000003540-0

14882174v2